



Santo André Kartódromo Internacional (SAKI)

12 de Junho de 2016

Regulamento Particular

Troféu Nacional Supermoto - Zona Sul

1. INTRODUÇÃO

Associação Clube Moto Galos de Barcelos sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) organiza a 12 de Junho de 2016, uma manifestação desportiva de motociclismo de Supermoto no Santo André Kartodromo Internacional (SAKI), pontuável para o Troféu Nacional de Supermoto, Zona Sul, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos da FMP.

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **11/ 05 / 2016**.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona no dia da prova na “box técnica” do SAKI.

Zona Industrial Ligeira, Lote 1

3500-062 Vila Nova de Santo André

E-mail: cnsupermotard@sapo.pt

Telemóveis: +351 969646970 / +351 919543041

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **1020m**.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio. O Plano do Circuito está incluído neste regulamento (Anexo 01).

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de supermoto será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, do presente regulamento particular e respetivos aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

Presidente do júri:	Armando Aarques
Comissário desportivo:	Pedro Sousa
Director de prova:	Oswaldo Campos
Delegado técnico da FMP:	A indicar
chefe comissários técnicos:	Oswaldo Campos
Cronometrista chefe:	A indicar
Secretário da prova:	Joaquim Mário
Chefe de pista:	Pedro Sousa
Chefe de pista adjunto:	Bruno Barbosa
Médico chefe da prova:	A indicar
Relações com concorrentes:	Oswaldo Campos
Chefe de parque e boxes:	Victor Martins

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- Supermoto
- Mini Supermoto

7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

- Treinos – 30
- Corrida – 30

8. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às **8:50 horas do dia 12 de Junho de 2016**.

O custo por inscrição é:

- Supermoto € 30,00
- Minisupermoto € 30,00

9. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. Verificações Documentais terão lugar no secretariado da prova de acordo com o horário oficial (Anexo 03);

9.1.1. Cada transponder apenas pode ser usado exclusivamente por 1 (uma) mota durante o evento.

9.2. Verificações Técnicas: na “box técnica” do SAKI, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).

9.2.1. Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de € 30,00 (Trinta Euros).

10. TREINOS

O horário dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11. CORRIDAS

Os Horário das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

11.1. As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

	Hora Entrada	Hora início	Hora da Partida	Nº de Voltas
Supermoto Corrida 1	15:00	15:07	15:10	15m +2v
Mini Supermoto	15:40	15:47	15:50	15m +2v
Supermoto Corrida 2	16:20	16:27	16:30	15m +2v

11.2. De acordo com o RNV, os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de de completar 75% do número de voltas do vencedor.

11.3. Para o bom cumprimento do Programa da Prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Diretor de Prova 1 hora antes da sua hora de Treinos ou Corridas.

11.4. A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 2 posições desfasadas em profundidade .

A Pole-Position equivale ao 1º lugar e é lado contrário à 1ª curva do traçado.

12. TROFÉUS

Serão distribuídos por corrida e no final desta, os seguintes Troféus:

Supermoto:

- 1º / 2º / 3º Classificados
- Diretor de equipa
- Melhor “Rookie”
- Melhor Master35
- Melhor Master45
- Melhor Sub22

Mini Supermoto:

- 1º / 2º / 3º Classificado

13. SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, actualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

A entidade organizadora contratou, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

14. CREDENCIAIS

Cada Equipa / Piloto terá direito a 3 credenciais de acesso, que serão distribuídas pela organização.

15. RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 24 do Reg. Desportivo do RNV da FMP.

16. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, se us representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

17. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **11 / 05 / 2016**.

ANEXOS

Anexo 01 - Planta do Circuito

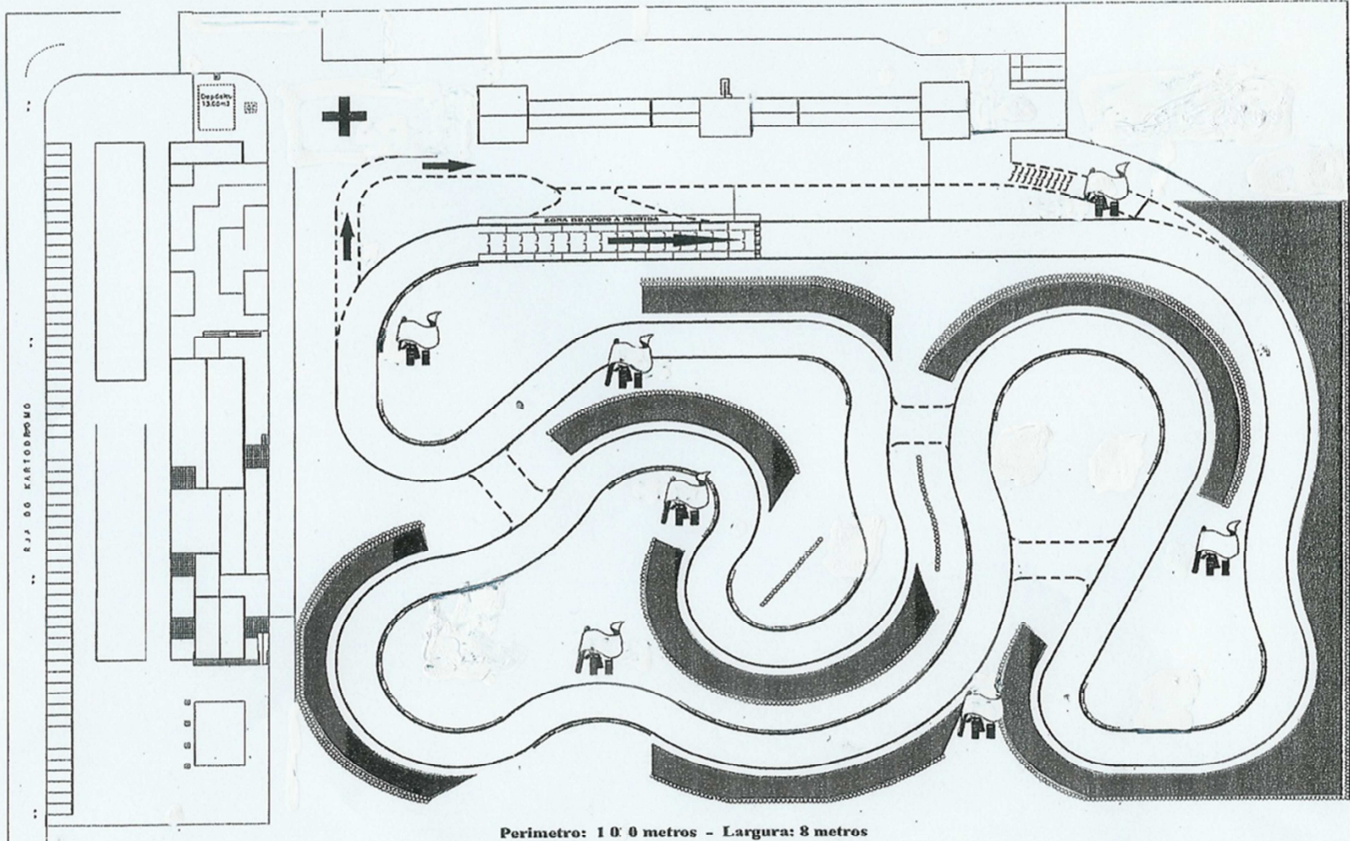
Anexo 02 - Ficha de Inscrição

Anexo 03 - Horário da Prova

ANEXO 01 - PLANTA DO CIRCUITO



SANTO ANDRÉ KARTÓDROMO INTERNACIONAL



Perimetro: 1 0 0 metros - Largura: 8 metros